



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 075/2008

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada – FG – 03”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atribuído ao Senhor **UESLEN ALVES RODRIGUES**, a Função Gratificada, Símbolo FG – 03, a partir do mês de março de 2008.

Artigo 2º - O referido servidor mencionado no artigo anterior prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Compras, responsável pelo estoque de material de consumo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de março de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração